PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/13

Autoriza o reajuste do valor correspondente ao auxílio alimentação concedido ao servidor da Câmara Municipal .

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar o valor correspondente ao auxílio alimentação concedido pela Resolução nº 05/09 aos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho e 2013.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 02 de julho de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
1ª Secretária

Eder Clayton de Souza
2º Secretário

JUSTIFICATIVA : Apresentamos o presente projeto em razão do valor do Auxilio alimentação estar defasado, uma vez o presente valor está vigente desde março de 2011.